



EXPEDIENTE

Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios Bloco L -, Anexo I - 2º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: 61 2022-2624 - <http://www.mec.gov.br>

OFÍCIO Nº 139/2020/SECIM/SEB/SEB-MEC

Brasília, 15 de abril de 2020.

Ao Senhor
FAOUAZ TAHA
Presidente
Câmara Municipal de Jundiaí
Rua Barão de Jundiaí, 128
13201-010 - Jundiaí/SP
(11) 4523-4500

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Fou. Sak
Presidente
06/05/20

Assunto: Resposta ao Ofício nº 38/2020

Senhor Presidente,

1. Em resposta ao Of. PR/DL 59/2020, de 10 de março de 2020, o qual encaminha a Moção nº 303, de autoria do Vereador Rogério Ricardo da Silva, aprovada na 138ª Sessão Ordinária, que trata de solicitação ao Exmo. Sr. Presidente da República quanto à inclusão de Jundiaí/SP no Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares - Pecim, esta Diretoria de Políticas para Escolas Cívico-Militares do Ministério da Educação tece as seguintes considerações:
2. O Pecim, instituído pelo Decreto nº 10.004, de 5 de setembro de 2019, a ser implantado por este Ministério da Educação – MEC em parceria com o Ministério da Defesa – MD, visa fomentar a adoção do modelo de Escola Cívico-Militar – Ecim nas escolas públicas de ensino regular que ofereçam as etapas do ensino fundamental II e/ou do ensino médio, por adesão voluntária dos estados, municípios e do Distrito Federal e que atendam, preferencialmente, de 500 a 1.000 alunos em um ou dois turnos.
3. Nesse contexto, esclarecemos que o projeto piloto, para 2020, selecionou 54 escolas dentre os estados e municípios que manifestaram interesse. Caso seu município tenha interesse em aderir ao Programa, pode aguardar o lançamento da *nova fase de adesão* para o projeto 2021 ou implantá-lo com recursos próprios a partir de nossa disponibilização do Manual das Escolas Cívico-Militares.
4. Assim, informamos que, tanto para adesão e quanto para implantação com recursos próprios, solicitamos que o pedido seja formalizado pelo prefeito municipal junto ao MEC.
5. Por fim, registramos a manifestação e agradecemos.

Atenciosamente,

AROLDO RIBEIRO CURSINO
Diretor de Políticas para Escolas Cívico-Militares



Documento assinado eletronicamente por **Aroldo Ribeiro Corsino, Subsecretário(a)**, em 15/04/2020, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2014551** e o código CRC **1544DB62**.

Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00063.000734/2020-14

SEI nº 2014551